

Corte da 19ª OVEARTE
Festa do Cordeiro, Artesanato e Cultura Mostardense

Regulamento

A escolha da Corte da 19ª Ovearte será realizada no dia 15 de junho de 2019, às 22 horas, no salão do Bailão da 101, e seguirá os seguintes critérios:

1. Das inscrições e participações:

1.1 As inscrições para escolha da Corte (Rainha e Princesas da 19ª Ovearte), serão realizadas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, gratuitamente, ou seja, sem nenhuma taxa de inscrição, no período de **15 de abril de 2019 a 03 de maio de 2019**.

1.2 Poderão participar do concurso candidatas de 16 a 24 anos de idade, solteiras, sem filhos, que residam em Mostardas e que tenham como escolaridade mínima: Ensino Fundamental concluído, Ensino Médio em curso ou concluído.

1.2.1 As candidatas de 16 a 18 anos, poderão participar do evento somente com a assinatura da ficha de inscrição em conjunto com seus pais ou responsáveis.

1.2.2 Entregar junto à ficha de inscrição cópia da RG. Caso a candidata seja menor de idade, deverá apresentar cópia da RG do pai / mãe, ou do responsável.

1.3 A candidata deverá preencher a ficha de inscrição com os seus respectivos dados e entregá-la acompanhada de 1 foto de, no mínimo, 10 cm X 15 cm, atual e colorida.

1.4 A candidata deverá ter disponibilidade para participar da agenda de divulgação do evento, que poderá ocorrer durante os finais de semana e em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), dentro e fora do município.

2. Do Traje para o desfile e produção visual:

2.1 Para a escolha da corte (Rainha e Princesas da 19ª Ovearte), o traje para o desfile será de responsabilidade da candidata, sendo formado por: um vestido básico, na cor preta (comprimento: altura dos joelhos) e sapato social, na cor preta.

2.2 As despesas de produção visual, ou seja, maquiagem e cabelo, serão de responsabilidade das candidatas.

2.4 Quanto aos acessórios: recomenda-se o uso de brincos, sendo opcional pulseira, anel e gargantilha, porém, as candidatas não deverão usar relógio, corrente, colar, ou maxi colar.

3. Dos critérios de avaliação:

3.1 Fazem parte do concurso às seguintes avaliações: entrevista agendada e desfile no dia do baile.

3.1.1 A entrevista será realizada no dia 13 de junho de 2019, às **19 horas**, em local a ser divulgado posteriormente para as candidatas.

3.2 A nota da entrevista avaliará a oratória, a dicção e a desinibição da candidata, e terá peso de 50 pontos na nota final.

3.3 A nota referente ao desfile avaliará critérios de beleza, postura, simpatia, empatia com o público e desenvoltura, e terá peso de 50 pontos na nota final.

4. Da Comissão Julgadora:

4.1 Todas as candidatas serão avaliadas pela comissão julgadora, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 3.2 e 3.3 deste regulamento.

4.2 A comissão julgadora será formada por 5 (cinco) convidados, e será a única responsável pela avaliação das entrevistas e do desfile das candidatas, estando a equipe de organização e coordenação da Ovearte isenta das considerações atribuídas pelos jurados.

5. Dos ensaios e entrevistas:

5.1 As candidatas participarão:

a) Da entrevista no dia 13 de junho de 2019, às 19 horas, em local a ser divulgado posteriormente para as candidatas.

b) Do desfile, no dia 15 de junho de 2019, às 22 horas no local do baile.

c) Dois ensaios para o desfile, nos dias 14 de junho de 2019, às 19 horas, e no dia 15 de junho de 2019, às 10 horas e 30 minutos, no local do baile.

6. Convites:

6.1 As candidatas participantes da escolha da Corte da 19ª Ovearte receberão 2 (dois) convites de cortesia para o baile.

6.2 Os convites antecipados para o evento estarão disponíveis para venda no comércio local.

No dia do evento haverá venda de ingressos no local do baile.

7. Disposições gerais do regulamento:

7.1 Todas as candidatas participantes da escolha da Rainha e Princesas da 19ª Ovearte, concordam e autorizam o uso de sua imagem, em todo e qualquer material, como fotos, filmagens, DVDs, revistas, jornais, redes sociais e site, que serão usados na divulgação do evento, gratuitamente, e sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

7.2 As 3 (três) vencedoras eleitas como Rainha e Princesas receberão como premiação: a faixa, título e presentes do comércio local, após o desfile do dia 15 de junho de 2019.

7.3 As 3 (três) vencedoras eleitas como Rainha e Princesas assumem o compromisso de participarem de todas as atividades de divulgação e promoção do evento, dentro e fora do município, bem como da 19ª Ovearte, que será realizada de 04 a 08 de dezembro do corrente ano, no Parque de Exposição Zé Terra, em Mostardas.

7.4 A equipe de organização e coordenação reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do desfile especificado nesse regulamento.

7.5 Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, não cabendo recurso judicial ou quaisquer reivindicações sobre o conteúdo desse regulamento.

Mostardas, 15 de abril de 2019.

Coordenação da 19ª Ovearte